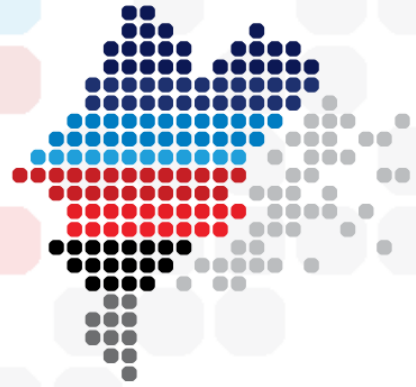


Cartórios
Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATCMA



DIÁRIO ELETRÔNICO



cartoriosmaranhao.com.br

Edição: 1651

Publicada em: 22/05/2026

CARTÓRIOS MARANHÃO - ATC | PUBLICAÇÕES DE EDITAIS

contato@cartoriosmaranhao.com.br | (98) 9 8178-3400

Jornalista Responsável: Paula F. S. e Brito - DRT 1915/MA





Edição: 1651 | Publicada em: 22/05/2026

SANTA INÊS/MA

Cartório do 1º Ofício de Santa Inês

Referente a Georreferenciamento

DESTINATÁRIOS: Eventuais terceiros interessados, proprietários ou posseiros e titulares de direitos reais e aquisitivos dos imóveis confrontantes da área retificada.

A Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Inês/MA, faz saber, com base no artigo 213, II, §3º, §10 e §17 da Lei 6.015/73, que foi protocolizado pedido para Averbação de Retificação e Certificação de Georreferenciamento de Imóvel Rural sob o nº 30521.

Solicitante: JORRIMAR MENDES MENDONÇA, de nacionalidade brasileira, aposentado, inscrito no Registro Geral/CPF sob o nº ***.304.703-**, casado sob o regime de comunhão de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, com Maria da Conceição de Sousa Mendonça, de nacionalidade brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade RG nº ***9189** SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.935.473-**, residentes e domiciliados no Povoado Colônia AG-2, s/nº, Zona Rural do município de Santa Inês/MA.

Área objeto da retificação: “Um lote Rural nº 49, com área de 40 hectares situado no agrupamento nº 2 no Núcleo de colonização de Pindaré-Mirim, município de Santa Inês/MA, registrada sob a matrícula 166 do Livro 2 de Registro Geral de Imóveis deste Ofício, e que após a retificação será denominada de “SÍTIO SÃO JOÃO”, com área total de 35,0355ha (trinta e cinco hectares, três ares e cinquenta e cinco centiares) e perímetro de 5.339,04m (cinco mil trezentos e trinta e nove metros e quatro centímetros lineares)”.

Ficam terceiros eventualmente interessados, proprietários, posseiros ou titulares de direitos reais e aquisitivos dos imóveis confrontantes da área retificada advertidos que, caso exista discordância no que diz respeito às divisas da área retificada, pede-se apresentar impugnação escrita e fundamentada a esta Oficial num prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação do presente edital.

A não apresentação de impugnação na forma e prazo acima referidos acarretará a presunção de concordância com o procedimento de retificação de área em tela, conforme previsto no § 4º, II, do artigo 213 da Lei 6.015/73.

Lavro o presente edital, a ser afixado no lugar de costume e publicado 01 (uma) vez em plataforma eletrônica.

Dados:

- Livro: 2 de Registro Geral
- Folha: 01
- Matrícula: 030122.2.0000166-88
- Selo: INTIMA030122BNWTRBVVIXBWI015

Interessados:

- JORRIMAR MENDES MENDONÇA (12*.***.***-97)





Edição: 1651 | Publicada em: 22/05/2026

Anexos

<https://www.cartoriosmaranhao.com.br/downloads/edital-eletronico/c245d5b0-5516-11f1-80e3-49c8b6f182cb/arquivo/download>



Cartórios Maranhão

ASSOCIAÇÃO DOS TITULARES DE CARTÓRIOS DO MARANHÃO - ATC/MA



cartoriosmaranhao.com.br



Edição: 1651 | Publicação: 22/05/2026